
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA Nº 03/2019

Ratifico a Dispensa nº.03/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISP/PR, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 04.823.494/0001-65, no valor de R\$14.676,83 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais, e oitenta e três centavos), com fundamento no inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art.2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização do Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná CISP/PR, este contrato de Rateio, tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISP/PR, englobando despesas administrativas e de manutenção, para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/PR- SAMAE.

Andirá, 06 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor – Presidente do Samae

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1162C6A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2019. Edição 1689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>